



**Certificado de Atuação na Área de Nefrologia Pediátrica
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO – PROVA 2012**

Conforme a Resolução do Conselho Federal de Medicina (CFM) nº 1845/2008, a Sociedade Brasileira de Nefrologia (SBN), a Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP) e a Associação Médica Brasileira (AMB) comunicam a realização do processo de avaliação para obtenção do Certificado de Área de Atuação em Nefrologia Pediátrica. O planejamento e a execução gerencial do presente processo de avaliação estão sob a coordenação e responsabilidade operacional da Comissão Paritária formada entre a Sociedade Brasileira de Nefrologia e a Sociedade Brasileira de Pediatria.

As inscrições serão realizadas no período de 05 de janeiro de 2012 a 27 de fevereiro de 2012, mediante o preenchimento da ficha de inscrição com os dados cadastrais do candidato (disponível no site www.sbn.org.br), o pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 500,00** (quinhentos reais) para **sócios quites com a SBN ou SBP e com a AMB**, ou de **R\$ 1.000,00** (hum mil reais) **para não sócios**, e a entrega da documentação comprobatória indicada no item **A** do presente edital, na sede da SBN - Rua Machado Bittencourt, 205, conjunto 53, Vila Clementino, São Paulo / SP, CEP 04044-00, fone: (11) 5579.1242 e fone/fax: (11) 5573.6000.

O processo de avaliação para obtenção do Certificado consistirá na realização de duas provas: **uma teórica e uma teórico-prática**. A prova teórica será realizada em **22/03/2012**, na UNIFAI, Rua Afonso Celso, 711, Vila Mariana, São Paulo - SP, CEP 04119-000 – Telefone (11) 5087-0191, com início às 08:00h e término às 12:00h. A prova teórico-prática será realizada em **23/03/2012** às 08:00 horas em local a ser divulgado por ocasião da prova teórica.

Para a homologação da inscrição, a documentação necessária, indicada no item **A**, deverá ser entregue no período de 05 de janeiro de 2012 a 27 de fevereiro de 2012, **pessoalmente ou por via postal** (com aviso de recebimento - AR) para o endereço da **SBN** acima mencionado. A não observância destas normas invalidará automaticamente a inscrição, não cabendo devolução do valor pago.

A) Da Inscrição – Documentos e Pré-Requisitos

Para a homologação da inscrição, o candidato deve entregar ou enviar à SBN cópia autenticada dos seguintes documentos:

1. Diploma do curso de Medicina, devidamente registrado, que comprove a conclusão do curso há pelo menos 4 (quatro) anos, fornecido por faculdade reconhecida no Brasil.
2. Carteira de médico, comprovando inscrição definitiva em Conselho Regional de Medicina.
3. Título de Especialista em Pediatria (TEP) pela SBP ou Título de Especialista em Nefrologia (TEN) pela SBN, **ambos reconhecidos pela Associação Médica Brasileira**.
4. Comprovante de conclusão de estágio de no mínimo 2 (dois) anos em tempo integral em Nefrologia Pediátrica, emitido por membro da coordenação do programa, o qual deverá ser portador do Certificado de Área de Atuação em Nefrologia Pediátrica fornecido pela AMB ou
5. Comprovante de conclusão de residência médica em Nefrologia Pediátrica, em serviço credenciado pelo MEC, de no mínimo 2 anos, ou



6. Treinamento em Nefrologia Pediátrica por, no mínimo, 4 anos, por meio de atuação em atividades profissionais comprovadas por documento assinado por membro(s) da coordenação do(s) serviço(s), o(s) qual(is) deverá(ão) ser portador(es) do Certificado de Área de Atuação em Nefrologia Pediátrica fornecido pela AMB e participação em atividades científicas acreditadas pela AMB atingindo no mínimo 100 pontos.
7. Uma via do Curriculum Vitae acompanhada de documentação comprobatória dos títulos arrolados. Será realizada análise curricular para certificação dos pré-requisitos.
8. Ficha de inscrição preenchida com os dados cadastrais do candidato, disponível no [site www.sbn.org.br](http://www.sbn.org.br)
9. Comprovante do pagamento da inscrição no valor de **R\$ 500,00** (quinhentos reais) para **sócios quites com a SBN ou SBP e AMB**, ou de **R\$ 1000,00** (hum mil reais) **para não sócios**. A inscrição deve ser paga por cheque nominal à SBN ou por depósito bancário, em nome da Sociedade Brasileira de Nefrologia, CNPJ nº 43.197.615/0001-62, no Banco do Brasil, agência 1898-8, conta corrente nº 9.254-1.

Os Documentos dos itens 7, 8 e 9 não precisam ser autenticados.

ATENÇÃO: As fotocópias dos documentos, exigidas como condição indispensável para a homologação da inscrição, deverão ser organizadas em pasta própria, com páginas numeradas e na sequência numérica acima apresentada. A homologação da inscrição dependerá exclusivamente da apresentação da documentação na forma aqui estabelecida.

A Comissão Paritária publicará no [site www.sbn.org.br](http://www.sbn.org.br), em **02/03/2012**, a **Lista Preliminar de Inscrições Homologadas**. Com base nela, os candidatos terão prazo até às **18:00h do dia 06/03/2012, impreterivelmente**, para recorrer da não-homologação de suas inscrições. Os recursos devem ser enviados por escrito, fundamentados e acompanhados de documentação, quando couber, para a SBN, pelo fone/fax (11) 5573-6000. As respostas da Comissão Paritária aos recursos terão caráter definitivo, descabendo pedido de reconsideração. Em **07/03/2012** será disponibilizada no [site www.sbn.org.br](http://www.sbn.org.br) a **Lista Definitiva de Inscrições Homologadas**.

B) Das Provas

1. O presente processo de avaliação se dará pela aplicação de uma prova teórica e de uma prova teórico-prática. A prova teórica será aplicada no dia **22 de março de 2012** e será composta de 80 (oitenta) questões objetivas, com testes de múltipla escolha. As questões apresentarão 4 (quatro) alternativas com apenas 1 (uma) resposta correta. Os testes versarão sobre os temas constantes no programa da prova com base na bibliografia apresentada no item D do presente Edital. Poderão, também, ser incluídas interpretações de curvas, gráficos ou figuras, consideradas pertinentes pela Comissão Paritária. A duração prevista para a prova é de 3 horas e 30 minutos.
2. A prova teórica tem caráter eliminatório, e os candidatos cujas notas forem inferiores à média das notas obtidas por todos os que realizaram a prova menos um desvio padrão serão considerados reprovados. A lista dos candidatos aprovados, em ordem alfabética, será divulgada em **22/03/2012**, às 18:00 horas no local da prova teórica, não sendo divulgadas as notas dos candidatos.
3. A prova teórico-prática, a ser realizada em **23/03/2012**, será aplicada aos aprovados na prova teórica. Poderá constar de cenários clínicos, ilustrações, imagens, radiografias, lâminas histológicas, gráficos, dados clínico laboratoriais, exames de pacientes e avaliação de conhecimentos e habilidades em procedimentos relacionados à especialidade. Serão considerados aprovados, nesta prova, os candidatos que obtiverem no mínimo nota 7 (sete).



C) Das disposições Gerais

1. A prova teórica não prevê, em hipótese alguma, realização de segunda chamada, seja qual for o motivo alegado.
2. A Comissão Paritária ficará à disposição dos candidatos para esclarecimentos sobre eventuais dúvidas no local da realização da prova teórico-prática, em horário a ser determinado.
3. A Comissão Paritária é soberana para o julgamento de casos não previstos neste Edital.
4. O resultado será divulgado no Portal da SBN www.sbn.org.br no prazo de 15 dias úteis após a realização do exame, não sendo divulgada a nota alcançada por cada candidato. Os candidatos reprovados no exame poderão solicitar recurso oficialmente a SBN, à Comissão Paritária, no prazo de cinco dias, após a divulgação dos resultados.
5. O diploma de área de habilitação em nefrologia pediátrica será expedido pela AMB no prazo de até 120 dias após a divulgação dos aprovados, mediante pagamento de taxa específica estipulada anualmente pela AMB..
6. O Certificado de atuação em Nefrologia Pediátrica terá validade por 5 anos, sendo renovável, de acordo com os critérios estabelecidos pela Comissão Nacional de Acreditação (CNA) AMB/CFM.

D) Da Bibliografia Sugerida

1. JORNAL BRASILEIRO DE NEFROLOGIA. Revista oficial da Sociedade Brasileira de Nefrologia (últimos 5 anos).
2. Jornal de Pediatria. Revista oficial da Sociedade Brasileira de Pediatria (últimos 5 anos)
3. PEDIATRIC NEPHROLOGY. Revista oficial da International Pediatric Nephrology Association (últimos 5 anos).
4. ARCHIVOS LATINOAMERICANOS DE NEFROLOGÍA PEDIÁTRICA. Revista oficial da Asociación Latinoamericana de Nefrologia Pediátrica (últimos 5 anos).
5. PEDIATRICS. Revista oficial da Academia Americana de Pediatria (últimos 5 anos).
6. CRUZ, J. et al. Atualidades em Nefrologia. São Paulo: Sarvier. Vol.6 a 11.
7. SILVA, M.R.; ZATZ, R. Fisiopatologia Renal. São Paulo: Atheneu, 2000.
8. AVNER, E.D.; HARMON, E.W.; NIAUDET, P. (eds.). Pediatric Nephrology. 6. ed. Baltimore: Lippincott Williams & Wilkins, 2009.
9. SCHOR, N.; BOIM, M.; SANTOS, O. F. P. Bases Moleculares da Nefrologia. São Paulo: Atheneu, 2004.
10. TOPOROVSKI, J. et al. Nefrologia Pediátrica, 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.
11. REES L; WEBB N.J.A; BROGAN P.A Paediatric Nephrology, Oxford University Press, 2007.
12. GEARY DF, SCHAEFER F. Comprehensive Pediatric Nephrology. Mosby Elsevier, 2008.
13. JOURNAL OF PEDIATRIC UROLOGY. Revista oficial da Sociedade Européia de Urologia Pediátrica (últimos 5 anos)

E) Do Programa

1. Fisiologia/Fisiopatologia

- Embriogênese
- Circulação renal e hemodinâmica glomerular
- Características funcionais e morfologia das células renais
- Transporte de água e eletrólitos ao longo do néfron
- Concentração e diluição urinárias
- Acidificação urinária

2. Biologia Celular/Molecular aplicada à nefrologia pediátrica

3. Aspectos Genéticos das doenças do trato urinário

4. Nefrologia Clínica

- Glomerulopatias agudas e crônicas, primárias e secundárias
- Acometimento renal nas doenças imunomediadas e vasculites
- Litíase urinária
- Infecções urinárias
- Disfunção do trato urinário inferior e bexiga neurogênica
- Síndrome de disfunção das eliminações
- Nefropatias obstrutivas
- Nefrites tubulointersticiais
- Nutrição em nefropatias
- Nefropatia diabética
- Nefropatias hereditárias
- Diagnóstico antenatal das malformações do trato urinário
- Doenças císticas e ciliopatias
- Doenças renais congênitas
- Hipertensão arterial e síndrome metabólica
- Farmacologia de drogas na doença renal
- Síndrome hepatorenal
- Distúrbios hidroeletrolíticos e do equilíbrio ácido-base
- Tubulopatias primárias e secundárias
- Análise crítica dos exames laboratoriais em Nefrologia Pediátrica
- Indicação e interpretação de exames de imagem
- Patologia renal
- Urologia pediátrica

5. Lesão Renal Aguda

- Epidemiologia
- Fisiopatologia
- Diagnóstico
- Tratamento

6. Doença renal crônica

- Epidemiologia e Prevenção
- Diagnóstico
- Tratamento conservador e repercussões sistêmicas da uremia
- Distúrbio do metabolismo mineral e ósseo

7. Terapia Renal Substitutiva

- Diálise Peritoneal
- Hemodiálise
- Métodos Contínuos Lentos
- Transplante Renal
 - Imunologia básica
 - Preparo de pacientes para transplante renal, doador e receptor
 - Imunossupressão
 - Complicações agudas e crônicas do transplante renal
 - Diagnóstico clínico e histológico das rejeições
 - Tratamento das rejeições
 - Complicações sistêmicas e infecciosas pós-transplante

8. Conduta Profissional, Ética e Bioética

9. Metodologia Científica e Epidemiologia aplicada à Nefrologia

São Paulo, 18 de novembro de 2011.

Sociedade Brasileira de Nefrologia:
Dra. Vera Hermina Kalika Koch
Dr. Marcelo de Souza Tavares
Dra. Anelise Del Vecchio Gessullo
Dr. Pedro A. Gordon

Sociedade Brasileira de Pediatria:
Dra. Maria Cristina de Andrade
Dr. Olberes Vitor Braga de Andrade
Dr. Paulo Cesar Koch Nogueira
Dra. Vera Maria Santoro Belangero